



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO-ES  
EXECÍCIO DE 2023**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES, relativo ao exercício financeiro de 2023, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2023.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES foi da ordem de **R\$ 11.402.171,68 (onze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)** sendo que no decorrer do exercício de 2023 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 14.896.758,03 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e três centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 1.250.531,80 (um milhão, duzentos e cinquenta mil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) por recursos de convênios, R\$ 1.904.054,55 (um milhão, novecentos e quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) foram abertos por superávit financeiro e R\$ 3.967.025,05 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinco centavos) foram abertos por suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	11.402.171,68
<b>Créditos adicionais</b>	<b>3.494.586,35</b>
(+)Excesso de Arrecadação	1.250.531,80
(+)Recurso de Convênio	340.000,00
(+)Superávit Financeiro	1.904.054,55
(+)Suplementação de dotação	(3.967.025,05)
(-)Suplementação de dotação	3.967.025,05
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>14.896.758,03</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2023 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 753.757,35 (setecentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	14.896.758,03
Despesa empenhada	14.143.000,68
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>753.757,35</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061  
E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde, a importância de R\$ 5.560.461,65 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 8.946.396,52 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	8.946.396,52
Receita de Transferência Arrecadada	5.560.461,65
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>14.506.858,17</b>

Fonte: Balancete da Receita

## II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2022 foi de R\$ 3.218.971,02. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2023 da ordem de R\$ 4.412.209,70.

## III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2023 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado decorrente do inventário dos bens e investimentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo ao final do exercício de R\$ 3.752.232,84. Já a conta de bens imóveis, evidenciou um saldo ao final



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

do exercício de R\$ 1.309.306,25. Por outro lado, a conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 678.538,24. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2023, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 7.848,55, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 0,00, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

#### IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2023 de **R\$ 14.143.000,68** (quatorze milhões, cento e quarenta e três mil e sessenta e oito centavos), **R\$ 13.271.025,25** (treze milhões, duzentos e setenta e um mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, resultando em uma inscrição de restos a pagar no exercício em análise de **R\$ 871.975,43** (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e de **R\$ 6.416,01** (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e um centavo) de restos a pagar de exercícios anteriores, totalizando **R\$ 878.391,44** (oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	14.143.000,68
(-)Valor pago no exercício	<b>13.271.025,25</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

(=)RP Processado do Exercício	484.989,89
(=) RP Não processado do Exercício	386.985,54
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>871.975,43</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>6.416,01</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>878.391,44</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

## CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2023 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, realizando os investimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

necessários na área de Saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ponto Belo – ES, 18 de março de 2024.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA NASCIMENTO  
**Secretário Municipal de Saúde**